



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 31/CBRA-IFB, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019 SELEÇÃO 2020/1

#### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E TRANSFERÊNCIA INTERNA EM CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2., no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, resolve:

**CONVOCAR** para Matrícula em 1ª chamada pelo Processo Seletivo de Ingresso como Portador de Diploma, Transferência Externa e Interna nos Cursos Superiores de Graduação Presenciais do IFB os candidatos/discentes deferidos e dentro do número de vagas ofertadas no Edital nº 31/CBRA-IFB, de 25 de outubro de 2019, – Seleção 2020/1 – de acordo com o item 12.1, visto nos anexos abaixo desta convocação.

## 1. DA MATRÍCULA

1.1. Os candidatos efetuarão a matrícula no *Campus* no qual o curso é oferecido, de acordo com a tabela a seguir:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Brasília	13, 14 e 15 de janeiro de 2020	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	9h às 17h

1.2. No caso de aluno menor de idade, serão necessários os documentos de identificação dos pais ou responsáveis legais, também em duas vias (a original e a cópia a ser autenticada pelo IFB).

1.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador.

1.4. Conforme determinação da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.5. São documentos exigidos para efetivação da matrícula (apresentar original e cópia):

PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO	PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA EM CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO
<p>a) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;</p> <p>b) Histórico acadêmico/escolar do curso superior, com carga horária das unidades curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;</p> <p>c) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);</p> <p>d) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (<a href="http://www.tse.jus.br">www.tse.jus.br</a>);</p> <p>e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;</p> <p>f) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;</p> <p>g) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;</p> <p>h) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino;</p> <p>i) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.</p> <p>j) Para os candidatos às vagas da Licenciatura em Dança, atestado médico com até 90 dias de expedição (o atestado precisa afirmar se o candidato está em perfeitas condições de saúde para realizar atividades físicas sistematicamente).</p>	<p>a) Histórico acadêmico/escolar do curso superior, com carga horária das unidades curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;</p> <p>b) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);</p> <p>c) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (<a href="http://www.tse.jus.br">www.tse.jus.br</a>);</p> <p>d) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;</p> <p>e) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;</p> <p>f) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;</p> <p>g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino;</p> <p>h) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.</p> <p>i) Para os candidatos às vagas da Licenciatura em Dança, atestado médico com até 90 dias de expedição (o atestado precisa afirmar se o candidato está em perfeitas condições de saúde para realizar atividades físicas sistematicamente).</p>

1.6. O candidato/discendente selecionado que não apresentar, no período para efetivação de matrícula, a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* Brasília, respectivamente, são:

<i>CAMPUS</i>	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	(61) 2193 -8084

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* citado no quadro acima.

2.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

2.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br>.

2.5. Os casos omissos serão julgados pelo Diretor de Ensino do respectivo *Campus*.

2.6. Os documentos em anexo são:

- a) ANEXO I: convocação para matrícula – *Campus* Brasília;

Brasília, 06 de dezembro de 2019.

*Original Assinado*

**Patrícia Albuquerque de Lima**

Diretora Geral do Campus Brasília

Portaria nº 474/2019-RIFB/IFB, de 6 de maio de 2019



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### ANEXO I: CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA CAMPUS BRASÍLIA

EDITAL Nº 31/CBRA-IFB, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIAS EXTERNA E INTERNA EM CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IFB – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020

<b>TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS – TURNO NOTURNO</b>				
<b>PORTADOR DE DIPLOMA</b>				
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Situação da Solicitação</b>	<b>Período</b>
1º	LUCAS BARBOSA DE BRITO MIRANDA	5	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2º
2º	DEMÉTRIO DE SOUZA MELO JUNIOR	5	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2º
3º	RUAN FELIPE DOS SANTOS UCHÔA	5	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2º
4º	JAINA ALVES SOUZA	5	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2º
5º	JORGE GIACOMO BARRON SANCHES	4	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2º
<b>TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS – TURNO NOTURNO</b>				
<b>TRANSFERÊNCIA INTERNA</b>				
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Situação da Solicitação</b>	<b>Período</b>
1º	ANA PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	4	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2º
<b>TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA – TURNO VESPERTINO</b>				
<b>TRANSFERÊNCIA EXTERNA</b>				
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Situação da Solicitação</b>	<b>Período</b>
1º	JOZIDÊNIA OLIVEIRA DA SILVA	7	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2º
<b>TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA – TURNO NOTURNO</b>				
<b>PORTADOR DE DIPLOMA</b>				
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Situação da Solicitação</b>	<b>Período</b>
1º	ROMULO SILVA MOREIRA	14	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	3º
2º	ALEXANDRO FRECHIANI PONTES	8	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2º
3º	CLARISSE ALVES ARAÚJO	8	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2º
4º	ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA	7	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2º
5º	HERNANDES ASSIS DE FREITAS	7	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2º
6º	JUREMA CASSIA A. DE S. CALDAS NEGREIROS	6	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2º
<b>TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA – TURNO NOTURNO</b>				
<b>TRANSFERÊNCIA EXTERNA</b>				
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Situação da Solicitação</b>	<b>Período</b>
1º	EDVANDO JORGE JACINTO DA SILVA	5	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2º



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET – TURNO NOTURNO

#### PORTADOR DE DIPLOMA

Classificação	Nome	Pontuação	Situação da Solicitação	Período
1º	ANDRÉ ROGÉRIO SILVA GOMES	5	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2º
2º	PRISCILA SOUZA FIGUEIREDO DE PAULA	5	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2º
3º	RICARDO BORGMANN SANTOS	4	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2º

### TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET – TURNO NOTURNO

#### TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Classificação	Nome	Pontuação	Situação da Solicitação	Período
1º	FABIO MARCELINO ALVES	4	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2º
2º	LUCAS LIMA SOARES DA COSTA	4	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2º

### LICENCIATURA EM DANÇA – TURNO DIURNO

#### PORTADOR DE DIPLOMA

Classificação	Nome	Pontuação	Situação da Solicitação	Período
1	LISIANE QUEIROZ VIEIRA	47	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2º
2º	SAMUEL SOARES RODRIGUES	15	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2º
3º	ALINE FERREIRA DE ARAÚJO	12	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2º
4º	CHRISTOFER EMANUEL BAREA	11	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2º
5º	LUKAS MARTINS DO NASCIMENTO	10	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2º
6º	CAMILA GUERRA OLIVEIRA	9	CONVOCADO PARA MATRÍCULA	2º

*Final do Documento*

**CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA**

*Original Assinado*

**Patrícia Albuquerque de Lima**

Diretora Geral do Campus Brasília

Portaria nº 474/2019-RIFB/IFB, de 6 de maio de 2019